



INDICAÇÃO Nº 210/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 16 de outubro de 2025.

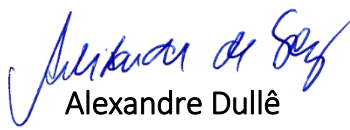
Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O Centro de Eventos Prefeito Dr. Antônio Teixeira dos Santos é um dos principais espaços públicos de lazer, esporte e convivência de nosso município, recebendo diariamente um grande fluxo de pessoas, incluindo famílias, crianças, jovens e atletas.

Apesar de sua importância e do grande número de frequentadores, o local carece de uma estrutura comercial mínima para atender às necessidades básicas de quem o utiliza. Atualmente, os cidadãos que ali passam seu tempo não têm onde adquirir itens simples de consumo, como água, refrigerantes, água de coco, lanches, salgados ou sorvetes, sendo obrigados a deixar o espaço para procurar um estabelecimento comercial.

A instalação de pontos comerciais no interior do Centro de Eventos proporcionaria maior comodidade e conforto aos frequentadores, melhorando significativamente a experiência de uso do espaço. Além disso, a concessão desses pontos por meio de um processo licitatório é a forma legal, transparente e isonômica de viabilizar a exploração comercial, gerando receita para o município e criando oportunidades para empreendedores locais.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine ao setor competente a abertura de processo licitatório para a concessão de espaços destinados à exploração comercial no interior do Centro de Eventos Prefeito Dr. Antônio Teixeira dos Santos.


Alexandre Dullê
Vereador

